

Ofício nº141/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 26 de setembro de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG


Assunto: Resposta à Indicação CM/258/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/258/2019) de autoria do ilustre Vereador Jorge Carteiro, solicitando desta Administração "... a instalação de uma academia ao ar livre, no Bairro Residencial Copacabana", diante disso foi acionado a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Senhora Prof. Edmar Franco Borges Paranaíba para responder sobre a presente Indicação, conforme cópia (anexo) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto
Secretário de Governo

À SMG:

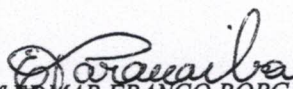
Destacamos a **importância do esporte para uma condição física saudável**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes da **atual fase de contenção de gastos** pela qual passa a Prefeitura de Ituiutaba, assim como os demais municípios mineiros, **o que dificulta mais apoio e investimento neste setor**, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Estamos realizando vários levantamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um atendimento efetivo, **dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação**, visando executar as despesas já previstas, priorizando um atendimento de qualidade aos nossos alunos, capacitando professores da rede municipal de ensino do nosso município e buscando alcançar, cada vez mais, melhores resultados nas avaliações internas e externas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, principalmente em uma fase como esta que estamos vivenciando.

Importante salientar que, nesta Administração, já foram licitadas (**P.A. n° 3726/2017**), **devidamente instaladas e inauguradas** 03 (três) “Academias ao Ar Livre”, nos seguintes locais: **Bairro Satélite Andradina, Bairro Nova Ituiutaba e Praça Antônio Cardilho (Bairro Bela Vista)**. Já as outras 03 (três) “Academias ao Ar Livre”, licitadas este ano (**P.A. n° 1319/2019**), **deverão ser instaladas nos Bairros Jardim Europa II, Marta Helena e Platina (Pregão Presencial n° 08/2019 / Requisição de Compra n° 66/2019 / Autorização de Fornecimento n° 604/2019)**.

Destacamos que todas as Academias ao Ar Livre foram **custeadas com verbas federais**, para aquisição de equipamentos com **recursos provenientes de Emenda Parlamentar**, com uma **contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba**.

À consideração superior, **para deliberar sobre o pedido do ilustre vereador Jorge Carteiro**.

(24/9/2019)


PROFª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer